

**EDITAL** 130/2017

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro-----  
Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Adosinda da Conceição Cardoso Coelho**, com última residência conhecida em **Rua Ferreira de Castro, 40 - 2º Dto., Sassoeiros, 2775-765 CARCAVELOS** na qualidade de, familiar, de **FERNANDO AVELAR DA SILVA COELHO** inumado no **coval n.º29/00** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----  
**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----  
Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----  
E eu **EDUARDO VALENTE DA SILVA**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 23 de março de 2017



O Vereador

*Nuno Piteira Lopes*

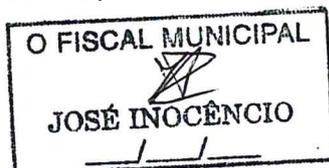
JE/

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e no local.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 4 de Abril de 2017



---

(Fiscal Municipal)